



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEPUA - CAU/MT 2024

DATA	14 de março de 2024	HORÁRIO	09h14 às 11h12
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Weverthon Foles Veras	Coordenador
	Luciano Narezi de Brito	Coordenador adjunto
	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	Membro
	Carmelina Suquerê de Moraes	Membro
CONVIDADA	Karen Mayumi Matsumoto	
CONVIDADO	Enodes Soares Ferreira	
CONVIDADA	Inaciray Ramos de Brito Tavera	
COORDENADORA JURÍDICA	Jane Machado	
ASSESS. INST. PARLAMENTAR	João Antônio Silva Neto	
SUPERVISOR DE PROCESSOS	Tiago Ito Eleodoro	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenador Weverthon Foles Veras
Comunicado	Presentes os Conselheiros Titulares Weverthon Foles Veras, Luciano Narezi de Brito, Rafael Leandro Rodrigues dos Santos e Carmelina Suquerê de Moraes. Presentes como convidados os Conselheiros Enodes Soares Ferreira e Karen Mayumi Matsumoto, assim como a profissional Inaciray Ramos de Brito Tavera.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenador Weverthon Foles Veras
Comunicado	Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CEPUA CAU/MT, de 15/02/2024: aprovada por unanimidade.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Coordenador Weverthon Foles Veras
	<p>1. SEI 00164.00003/2023-75 - OFÍCIO Nº. 468/2023/ASSPC/PRES – ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO JUNTO AOS MUNICÍPIOS – PLANO DIRETOR (OFÍCIO Nº. 0115/2024/GAB/PGJ) – Foi informado aos Conselheiros a resposta emitida pelo MPMT acerca do ofício enviado, o que gerou a instauração da Notícia de Fato 00189-096/2024, na qual consta a expedição de ofício às promotorias de Matupá, Colniza, Poconé e municípios integrantes da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, em que se solicita informações sobre o acompanhamento da elaboração de planos diretores.</p> <p>Assim, o Coordenador Weverthon Foles Veras solicitou a expedição de ofício direcionado ao PGJ solicitando atualizações acerca do expediente.</p> <p>Nada mais foi colocado em discussão.</p> <p>2. Protocolo S/N – Solicitação de Providências – Câmara Municipal de</p>

Comunicado	<p>Sapezal/MT: Foi mostrado aos Conselheiros a publicação ocorrida na rede social Instagram em que o CAU/MT foi marcado e que se solicitou providências acerca da acessibilidade do uso do piso intervalado (paver) nas faixas de passeio.</p> <p>Pela Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT foi solicitado que a matéria fosse encaminhada à Coordenadora Técnica para estudo e emissão de nota técnica, cujo acompanhamento da demanda se daria através do grupo da Comissão junto ao aplicativo de mensagens WhatsApp.</p> <p>Nada mais foi colocado em discussão.</p> <p>3. SEI 00164.000047/2024-86 - OF. 011/2024/SMPO/PMCG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT – Foi informado a participação do Assessor Institucional e Parlamentar do CAU/MT na audiência pública agendada para o dia 14 de março de 2024, às 18h30, bem como do Conselheiro Federal André Nör, em que discutirá acerca do Plano Diretor de Chapada dos Guimarães/MT.</p> <p>O Assessor Institucional e Parlamentar se comprometeu a prestar os devidos esclarecimentos acerca da audiência pública na próxima reunião da CEPUA-CAU/MT.</p> <p>Nada mais foi colocado em discussão.</p>
-------------------	---

VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA

Responsável	Coordenador Weverthon Foles Veras
Comunicado	Leitura da pauta e início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo SEI 00164.000078/2024-37 – Plano de Trabalho 2024 CEPUA CAU/MT
Relator	Coordenador Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Após discussão da comissão, a CEPUA CAU/MT emitiu a Deliberação nº 082/2024, pela qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovar o Plano de Trabalho proposto pela CEPUA CAU/MT, conforme documento anexo. 2. Encaminhar ao Conselho Diretor do CAU/MT para apreciação e deliberação, conforme artigo 79 do Regimento Interno do CAU/MT. 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Weverthon Foles Veras, Luciano Narezi de Brito, Rafael Leandro Rodrigues dos Santos e Carmelina Suquerê de Moraes; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p>
2	Protocolo S/N – Plano de Ação 2024 CEPUA CAU/MT
Relator	CEPUA CAU/MT
Encaminhamento	Após discussão e apontamentos, os Conselheiros da CEPUA CAU/MT levantaram o seguinte tópico a ser analisado no transcorrer do ano, qual seja, Patrimônio Histórico, definindo pauta em específico e,

Encerramento

posteriormente, agendar reunião com algum(a) representante do IPHAN, regional de Mato Grosso, bem como o evento Preservar. Nada mais foi colocado em discussão.

ENCERRAMENTO

O Coordenador Weverthon Foles Veras declara encerrada a Reunião da CEPUA às 11h12.

Considerando a necessidade aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária de 2024 da CEPUA CAU/MT, de 14 de março de 2024, bem como a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por conselheiros.

Desta forma, a CEPUA CAU/MT 2024 aprova a Súmula citada na 4ª Reunião Ordinária da CEPUA CAU/MT, em 18 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes, Conselheiro(a) Estadual**, em 18/04/2024, às 09:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Weverthon Foles Veras, Coordenador(a)**, em 18/04/2024, às 09:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Narezi De Brito, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 18/04/2024, às 09:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Rodrigues Dos Santos, Conselheiro(a) Estadual**, em 18/04/2024, às 09:58, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B10D9532** e informando o identificador **0206140**.